



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Geral

LEI Nº 1.824, DE 29 DE MARÇO DE 2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS
DE OURO BRANCO – MG. – AME.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE OURO BRANCO – MG. – AME.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de março de 2011.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Rosangela Ferreira da Costa Braga
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 03/2011, de autoria do Vereador Alexandre de Oliveira Alves”